

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 12:991

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal da comarca de Vila Real de Santo António com um oficial de diligências.

Ministério da Justiça, 22 de Novembro de 1949.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Departamento de Estado americano à Embaixada de Portugal em Washington, o Governo do Líbano depositou, em 19 de Setembro de 1949, naquele Departamento de Estado o instrumento de ratificação da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944.

Nos termos da alínea a) do seu artigo 91.º a citada Convenção entrou em vigor, relativamente ao Líbano, em 19 de Outubro de 1949.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 18 de Novembro de 1949.— O Director-Geral, *António de Faria*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 12:992

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 8.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir na colónia de Angola, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, um crédito especial de 1:750.000,00, destinado a reforçar a verba do capítulo 12.º, artigo 1077.º, n.º 2), alínea a), «Restauração da economia da colónia e seu fomento económico — Fundo de fomento — Recei-

tas consignadas a aplicar no seu orçamento privativo», da tabela de despesa extraordinária do orçamento geral em vigor, a fim de, pelo plano de distribuição de verbas do Fundo de fomento para o quinquénio de 1946-1950, aprovado por Portaria Ministerial n.º 9, de 23 de Outubro de 1945, habilitar o Serviço Autónomo de Luz e Água a Luanda a adquirir um grupo gerador de 1:200 C. V. para assegurar com regularidade e eficiência o fornecimento de energia eléctrica àquela cidade.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 22 de Novembro de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

Direcção-Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Correios, Telégrafos e Electricidade

Portaria n.º 12:993

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, tornar extensivo à colónia de Macau o disposto na Portaria n.º 10:370, de 19 de Abril de 1943.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.

Ministério das Colónias, 22 de Novembro de 1949.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Educação Nacional, por seu despacho de 25 de Outubro último, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da importância de 13.151\$70 da verba inscrita no capítulo 3.º, artigo 203.º, n.º 2) «Despesas com o pessoal — Remunerações acidentais — Gratificações pela regência de cursos práticos», para o n.º 1) do mesmo capítulo e artigo «Gratificações pela acumulação do serviço de regências».

Esta transferência, de harmonia com o determinado no artigo 15.º do Decreto n.º 37:259, de 29 de Dezembro de 1948, teve a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Finanças por seu despacho de 9 do corrente mês.

10.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 16 de Novembro de 1949.— O Chefe da Repartição, *Manuel Miranda*.